



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 181 DE 06 DE JUNHO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento integral da Professora TANIA CORDEIRO LINDBECK DA SILVA – 127507, Docente do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba, com a finalidade de concluir o curso de Métodos Numéricos em Engenharia, área de concentração em Programação Matemática, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Paraná, no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2012, com ônus limitado para esta Instituição.


Neide Alves